



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº475, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio Fracionada à Sra Simone Souza dos Anjos, Professora, Matrícula nº 27128, com o 1º período a ser contado 08.10.2024 a 31.12.2024, o 2º período de 03.02.2025 a 09.02.2025, relativo ao período aquisitivo de 17.04.2011 a 16.04.2016 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 04672/2017 apenso ao Processo Administrativo nº 06651/2011 e Parecer Jurídico nº 451/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08 de outubro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 07 de agosto de 2024.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Rosangela Santos Souza
Secretária Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº476, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio à Sra. Sandra Cristina Gonzaga dos Santos, Professora, Mat. 1958, com prazo de 03 (três) mês a ser contada de 08.10.2024 a 31.12.2024, relativo ao período aquisitivo de 01.06.2006 a 31.05.2011 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 12307/2015 e Parecer Jurídico nº 784/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08 de outubro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 07 de agosto de 2024.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Rosangela Santos Souza
Secretária Municipal de Governo e Relações Institucionais